**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 026/2024**

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato n° **185/2023** que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.**

**A CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº sob o nº 27.263.741/0001-11, situada na Rua Alexandre Dumas, 1268 - SALA 92 - Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP (04.717-003), neste ato representada por OSMAR DA COSTA SOBRINHO, brasileiro, advogado, Carteira de Identidade nº 5.707.703 - SSP/SP e CPF nº 524.606.908-78, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa as páginas 787/789 e autorização do Diretor a pg.799, constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/23 (Processo Eletrônico 2871/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$3.490,29 (Três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos),** que representa o acréscimo de 20%, sobre o valor do contrato vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024



Testemunhas 1) 2)